ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PROJETO DE LEI Nº 006/97
PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Da a atual Rua Projetada que tem seu início na Av. Costazul entre as quadras E-01 e F-01, a nominação de Av. Irene dos Santos Ferreira.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Jeneiro, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Av. Irene dos Santos Ferreira a Rua Projetada localizada no Bairro Costazul, entre as E-01 e F-01 e término a Rua Almirante Heleno Nunes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1997.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Vereador autor -

APROVADA
Primeira
12 MAI 1997
Augusto Velloso de Assis

APROVADA
Segunda
19 MAI 1997
Augusto Velloso de Assis

EXPEDIENTE
Em, 07 MAI 1997